



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER N.º 20/CLJRF/2021

#### Projeto de Lei n.º 18/2021

**Autor: Poder Executivo Municipal**

Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos do Município de Juína - MT, fixa limite máximo para concessão de aposentadoria e pensões de que trata o art. 40, da Constituição Federal, autoriza a celebração de Convênio com entidade fechada de Previdência Complementar, e dá outras providências.

#### Relatório

A matéria protocolada nesta Casa de Leis em 31 de agosto de 2021, encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais que disciplina sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria para análise e parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade, nos termos do artigo 51, I do Regimento Interno.

A matéria em **REGIME ORDINÁRIO** submetido à análise a relatoria, com respaldo do parecer técnico jurídico conclui que a matéria inexistindo óbice para sua regular tramitação esta apta à tramitação e aprovação em plenária.

Diante do Exposto, a matéria amparada na legalidade, em conformidade com as normas constitucionais, jurídicas e técnicas Legislativas, voto pelo parecer favorável e pela submissão ao Plenário para apreciação e votação.

ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA  
Relator

### PARECER N.º 20/2021 ao Projeto de Lei n.º 18/2021

A Comissão, em reunião, acompanha o voto do relator da matéria opinando unicamente pela constitucionalidade, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORAVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2021.

GLEYNEI FERREIRA GRIZ  
Presidente

AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA  
membro